DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

13.10. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8.666/93, com modificações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 ou legislação que as vierem a substituir, e ainda ao consenso entre as partes, na forma legal.

13.12. Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento dos materiais conforme definido na sua proposta e aceita pelo pregoeiro, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor e Código Civil brasileiro.

13.13. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o Foro na cidade de Floriano, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Floriano (PI), 03 de Junho de 2021.

SIGNATÁRIOS	
PELO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI	**PELA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS**
JULIO CESAR DA SILVA FERREIRA **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO** **ORGÃO GERENCIADOR DO SRP**	**S S DA CONCEICAO** CNPJ: 26.773.087/0001-23
RAILSON ALENCAR RAMALHO **PREGOEIRO ELETRÔNICO PMF**	

Id:04719EAB0C253783

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

REFERÊNCIA: P.E – SRP nº 025/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001.0003206/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças de aparelhos de ar condicionado, refrigeradores e afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

ATO SEM EFEITO

O MUNICIPIO DE FLORIANO-PI, neste ato representado pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação de Floriano-PI.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação do **EXTRATO DE CONTRATO 166/2021**, da Pregão Eletrônico nº 025/2021, Processo Administrativo nº 001.0003206/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme Edição IVCCCXXIX, que circulou no dia 27 de maio de 2021.

Floriano-PI, 14 de junho de 2021.

Railson Alencar Ramalho
Pregoeiro CPL - PMF-PI

Id:0047CE41F3873796

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: ARP Nº 025-A/2021.

Processo Administrativo nº 001.0003206/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2021.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2021, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CNPJ nº 10.640.559/0001-30, com sede na Praça Genésio Nunes, s/n, centro, e a empresa S S DA CONCEICAO CNPJ: 26.773.087/0001-23, ENDEREÇO: AV. AFRANIO FILHO Nº 644 CENTRO AMARANTE-PI, TELEFONE: (86) 9 9400-4022 EMAIL:REP. LEGAL: SUZANA SHERON DA CONCEIÇÃO – CPF 027-043-853-00.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças de condicionadores de ar, refrigeradores e afins.

VALOR DO CONTRATO: R$ 28.317,27; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2027/2037; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 001/120.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores se for o caso.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Secretário Municipal de Educação, Sr. Nylfranyo Ferreira dos Santos. Pela CONTRATADA a empresa S S DA CONCEICAO CNPJ: 26.773.087/0001-23.

Id:01AB13BA5111377D

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **SECOM** Secretaria Municipal de Comunicação

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001790/2021.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.

ATA DE JULGAMENTO DA CAPACIDADE DO ATENDIMENTO

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, reuniu-se os membros da Subcomissão Técnica de Avaliação nomeada pela Portaria nº 004/2021, para, em atendimento às disposições contidas no Edital e anexos da Tomada de Preços nº 008/2021, receber e analisar as propostas técnicas, do licitante CJFLASH MARKETING E DESIGN LTDA, CNPJ: 05.205.047/0001-05, participante do procedimento em epígrafe. Iniciados os trabalhos, registrou-se que, mesmo se tratando de uma única empresa concorrente ao pleito, todos os envelopes requeridos no edital nº 04/2021 foram entregues e tal especificidade consta no artigo 5 parágrafo 5.1 do citado documento. Os envelopes, individualizados, entregues, estavam devidamente fechados e inviolados, contendo em sua parte frontal e externa os dizeres no qual constam no edital no parágrafo 5.2.

O envelope Nº 1, contendo a PROPOSTA TÉCNICA: PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (VIA NÃO IDENTIFICADA) trouxe os itens devidamente separados e obrigatórios segundo artigo 5 do parágrafo 2.1: raciocínio básico, estratégia de comunicação publicitária, ideia criativa e estratégia de mídia e não mídia. Registra-se que as laudas foram redigidas em língua portuguesa, exceção feita a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas ou rasuras, e ser elaborado em papel a4, branco, com espaçamento "simples" entre as linhas, com texto em fonte "arial", tamanho 12 pontos, alinhamento justificado do texto, em caderno único, grampeado no canto superior esquerdo, com grampo metálico. Não havia capa e contracapa, nem identificação da licitante ou numeração nas páginas. Todo o material foi lido individualmente pela subcomissão técnica sem tempo especificado. Cada julgador teve o tempo hábil para fazer sua avaliação. Registra-se que o ENVELOPE N. 02 – PROPOSTA TÉCNICA e o ENVELOPE N. 03 – PROPOSTA TÉCNICA – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO também seguiram as normas estipuladas no edital vislumbrando todos os itens desde a capacidade de atendimento, qualificação da equipe profissional, sistemática de atendimento e portifólio.

Por determinação em edital no artigo 5 do parágrafo 6.3 para efeito de avaliação e elaboração do Plano de Comunicação Publicitária, a licitante apresentou uma campanha institucional simulada, para o tema "GUERRA CONTRA A COVID - A VACINA NÃO É TUDO". A proposta levou em consideração o valor referência de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ofertando o serviço ao custo total incluindo criação, veiculação, produção e honorários, o valor de R$ 79,598.80.

(Continua na próxima página)